

PORTARIA Nº 004/2025

AIRTON TROMBETTA, Presidente Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, que cabe IPSSQ e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

DESIGNAR a senhora **KATIA REGINA VIANA**, portadora do RG Nº 0011019604 SEJUSP/MS e inscrita no CPF Nº 920.505.061-04, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e a senhora **MARIA DE FATIMA LIMA**, portadora do RG Nº 519.809 SSP/MS e inscrita no CPF Nº 543.481.371-53 para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO IPSSQ Nº 001/2025, INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO IPSSQ Nº 0001/2025 e CONTRATO IPSSQ Nº 001/2025**, tem por objeto empresa contratada; Empresa GEPLAN ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ 45.151.033/0001-7, com sede na rua Generisi Siqueira nº 689 m centro, no município de três lagoas/MS, representada pelo SR. Alexandre Miguel Pereira, brasileiro, portador da cédula de RG nº 43.102.929-5 devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 230.672.228-57, parte integrante do processo.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação para efeitos a contar em 24/03/2025, em contrário. Publique-se.

Sete Quedas - MS, 07 de Abril de 2025.

AIRTON TROMBETTA

Diretor-Presidente

Decreto 154/2007